

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2027



HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor(es)	Revisor(es)
	0.0	Minuta concluída	EqEPDTIC	Carolina Gornic, Mariana Félix e Mariana Morais
	0.1	Minuta revisada e aprovada	DEATI	
	1.0	Versão revisada e aprovada	CGD	

SUMÁRIO

HISTÓRICO DE VERSÕES	2
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. MOTIVAÇÃO	4
1.2. FINALIDADE	5
1.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	5
1.4. ABRANGÊNCIA E PERÍODO	7
1.5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO	7
2. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	9
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	13
4. METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DO PDTIC	15
5. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	16
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TIC	17
6.1. CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC.....	17
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA TIC	19
8. ANÁLISE SWOT DA TIC	20
9. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	21
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	22
10.1. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES.....	22
10.2. PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES	24
11. PLANO DE METAS.....	26
12. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PESSOAS	30
12.1. METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	30
12.2. CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO DEATI.....	34
13. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	35
14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	37
ANEXO I – MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES	40
ANEXO II – ESTEIRAS UTILIZADAS POR TRIMESTRE.....	43
ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PDTIC 2022-2024	48
I. ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES – PDTIC 2022-2024	48

1. INTRODUÇÃO

1.1. MOTIVAÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel essencial em organizações públicas e privadas, sendo um pilar estratégico que impulsiona a utilização eficiente da informação e da comunicação para apoiar as práticas organizacionais. Sua natureza transversal impacta diretamente diversos setores da organização, influenciando significativamente as áreas de negócio. A TIC é o motor que permite às organizações responderem rapidamente às demandas por agilidade, flexibilidade, eficácia e inovação.

No contexto da Administração Pública, que busca constantemente otimizar a gestão de recursos e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, um planejamento robusto de TIC é fundamental. Esse planejamento não apenas viabiliza, mas também amplifica o processo de melhoria contínua do desempenho organizacional.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem se provado uma ferramenta vital para a adoção de boas práticas de planejamento e gestão nas áreas de TIC, tanto em corporações diversas quanto, especialmente, em órgãos governamentais.

A SUSEP adotou a utilização dos Planos Diretores de TIC em 2011 e desde então verifica que eles vêm desempenhando um papel crucial na evolução dos processos de gestão de TIC e na alocação estratégica de recursos para atender às crescentes demandas de suas unidades organizacionais.

Dadas as especificidades dos setores da autarquia, o avanço de suas necessidades e o ritmo acelerado das inovações em Tecnologia da Informação, é imperativo realizar revisões periódicas dessa ferramenta, culminando na elaboração deste novo PDTIC. Neste momento, a Autarquia considera que utilização do PDTIC como ferramenta de planejamento e governança corporativa está bem enraizada na organização e que a maturidade alcançada permite a elaboração de um Plano Diretor de três anos.

Atualmente, os fatores que motivam e justificam a criação de um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação na Susep são:

- Necessidade de direcionar os recursos de TIC da Susep para atingir os objetivos estratégicos do PEI Susep 2024-2027;
- Manutenção da conformidade das ações de TIC na SUSEP com as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;
- Alinhamento com os objetivos e iniciativas da Secretaria de Governo Digital (SGD/ME), em especial com a Estratégia de Governo Digital 2024-2027 que enfatiza a Transformação Digital;
- Aderência às orientações e referencial de Governança de TIC estabelecidos pelos órgãos de controle;

- Alinhamento com as melhores práticas de mercado e adoção das orientações dos principais frameworks de Governança de TIC.

1.2. FINALIDADE

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da SUSEP deve servir como base para as principais contratações e aquisições, incluindo a capacitação de servidores e a otimização dos processos de governança, terceirização e gestão de serviços de Tecnologia e Segurança da Informação. Os principais objetivos do PDTIC são:

- Identificar os principais desafios da organização e as estratégias de TIC para enfrentá-los;
- Estabelecer diretrizes que orientem as decisões relacionadas à gestão de serviços e recursos de TIC, garantindo alinhamento com as políticas do Governo Federal;
- Assegurar transparência na atuação da área de TIC, tanto para a organização quanto para os cidadãos, destacando o valor agregado de suas ações;
- Demonstrar o papel estratégico da TIC no sucesso da instituição, por meio dos serviços prestados à sociedade;
- Servir como base para a priorização das demandas de TIC, considerando a análise de custo-benefício dos recursos humanos e financeiros disponíveis, bem como suas limitações;
- Garantir o alinhamento das metas e ações de TIC com o Planejamento Estratégico da SUSEP 2024-2027;
- Proporcionar à Autarquia uma visão abrangente do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação da SUSEP;
- Otimizar o retorno sobre os investimentos realizados na área de TIC;
- Planejar adequadamente a contratação de soluções de TIC, em conformidade com a Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

1.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

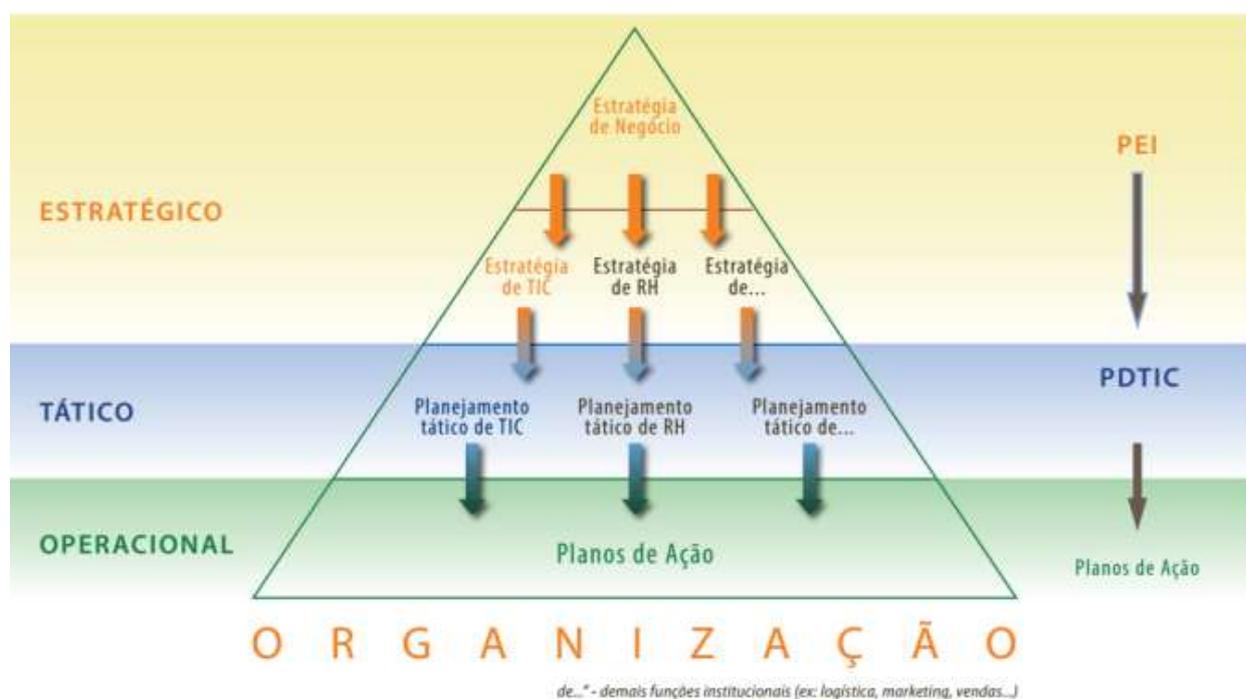
No âmbito do Governo Federal, a visão estratégica para a Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) foi delineada na Estratégia de Governança Digital (EGD) 2024-2027, instituída pelo Decreto 12.069, de 21 de junho de 2024 e tem como objetivo articular e

direcionar estratégias de transformação digital da administração pública na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

O Governo Federal exige que órgãos e entidades elaborem seus Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para atingir os objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital. Esta estratégia organiza não apenas os objetivos, mas também os princípios e iniciativas que guiarão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, promovendo a eficácia das políticas públicas e a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Outro componente essencial para a elaboração do PDTIC é o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da SUSEP, uma ferramenta crucial para a condução segura e eficiente da instituição. Assim, o PDTIC foi desenvolvido em alinhamento com o PEI SUSEP 2024-2027 (Figura 1).

Figura 1 - Relação entre o Planejamento Estratégico e o PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP – Versão 2.1

Cabe ressaltar, ainda, como importante elemento de alinhamento entre PDTIC e estratégia de negócio, a atuação do Comitê de Governança Digital (CGD). Tal Comitê foi instituído pela Resolução Susep nº 37, de 26 de fevereiro de 2024, com a finalidade estabelecer diretrizes de alinhamento entre as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, as iniciativas e processos de análise de gerenciamento de dados da Susep, a Estratégia de Governo Digital e o Planejamento Estratégico da Susep; bem como de orientar

as iniciativas de planejamento, orçamento, investimentos, priorização e gerenciamento de riscos relacionados à TIC, e análise e gerenciamento de dados da Susep.

1.4. ABRANGÊNCIA E PERÍODO

O presente PDTIC vigorará de 2025 a 2027 e abrange todas as unidades administrativas, escritórios e representações regionais da Superintendência de Seguros Privados e outras unidades que venham a surgir durante o período de validade.

O documento deve ser observado por todos os servidores da SUSEP, bem como pelos colaboradores que prestarão serviços em razão de contratos administrativos e por outros órgãos da Administração Pública de qualquer esfera, instituições de ensino ou empresas privadas quando da execução de ações ou serviços de tecnologia da informação e comunicações mediante acordo, contrato, convênio ou termo congênere.

1.5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

A equipe de elaboração do PDTIC (EqEPDTIC) foi constituída sob a forma de Grupo de Trabalho, através da Portaria SUSEP nº 8.287, de 07 de maio de 2024, e, contou com os seguintes integrantes (Quadro 1):

Quadro 1 - Equipe de Elaboração do PDTIC

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2025-2027	
COPAD – Coordenador titular	CAROLINA GORNIC
COPAD – Coordenador suplente	MARIANA DE LIMA E SILVA MORAIS
DEATI – Titular	DOMICIO TINOCO PINTO NETO
DEATI – Suplente	RAFAEL GUIMARÃES BISAGGIO
DIORE – Titular	SIMONE QUIRINO CHAVES ARANTES
DIORE – Suplente	CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO
DISUC – Titular	DOUGLAS FIÓRIO DIAS
DISUC – Suplente	RICARDO FRACHO WERMELINGER

DIRPE – Titular	AIRTON RENATO
DIRPE – Suplente	LEONARDO MACHADO DOS SANTOS
DISUP – Titular	CAROLINA LINS E MELLO PEREIRA
DISUP – Suplente	ROBERTO SUAREZ SEABRA
CGFOP – Titular	ADRIANO SIMÕES ANDRADE
CGFOP – Suplente	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA BANDEIRA
CGPED – Titular	ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO
CGPED – Suplente	HAILTON PINTO VIEIRA
OUVID – Titular	ALINE VIEIRA VELOZO
OUVID – Suplente	LUIS ANTÔNIO PRETTI
GABIN – Titular	PAULO ROBERTO MILLER
GABIN – Suplente	DAVID AUTER TAVARES
CGEST – Titular	CIDICE HASSELMANN
CGEST – Suplente	SANDRA MOSS DE SÁ

A equipe de elaboração do PDTIC contou, adicionalmente, com o apoio das servidoras Rosângela Roque Scorzello (DIRPE) e Patrícia Oliveira De Carvalho (GABIN) no decorrer dos trabalhos.

2. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Quadro 2 - Documentação de Referência

ID-DR	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR#01	Decreto-lei nº 200/1967	No art. 10, trata da descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar à Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
DR#02	Decreto nº 9.507/2018	Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
DR#03	Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro DE 2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR#04	Portaria SGD/ME nº 5.651/2022	Estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP.
DR#05	Estratégia de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 – EGD (Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024)	Conjunto de recomendações e orientações para que o Governo Federal, os estados e os municípios construam suas próprias Estratégias de Governo Digital, buscando a ampliação e a simplificação do acesso a serviços públicos. Entre os seus princípios estão a busca por um Estado brasileiro que seja mais inclusivo, eficaz, inteligente, transparente, participativo e sustentável.
DR#06	Planejamento Estratégico Susep – 2024-2027	Define as Metas e Objetivos Estratégicos da SUSEP a serem realizadas no período de 2024-2027.
DR#07	Regimento Interno Susep - Resolução CNSP n.º 468, de 25 de abril de 2024.	Dispõe sobre o Regimento Interno da Susep.
DR#08	Resolução SUSEP Nº 37, de 26 de fevereiro DE 2024	Institui o Comitê de Governança Digital no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

DR#09	Portaria nº 778 SGD/ME, de 4 de abril de 2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
DR#10	Guia de Governança de TIC do SISP - Versão 2.0	O Guia tem o objetivo de apoiar os integrantes do SISP no desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de TIC em suas organizações. Apresenta um modelo referencial de governança de TIC estruturado em princípios, diretrizes, práticas e condicionantes. O material contém dicas e orientações sobre como implantar o modelo, incluindo uma sugestão de sequência que pode ser seguida para implantação.
DR#11	Guia de Elaboração do PDTIC do SISP Versão 2.1	Este guia provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e comunicações, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente: o de possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TIC orientado ao cliente final do Estado brasileiro, que é o cidadão, colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das intenções e realizações, resultando, assim, em maiores benefícios entregues à sociedade e maior transparência no uso dos recursos públicos. .
DR#12	Portaria SGD/ME nº 540/2020	Disciplina a implantação e a gestão do Padrão Digital de Governo dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.
DR#13	Instrução Normativa SGD/MGI nº 6/2023	Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo federal, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC.
DR#14	Portaria SGD/ME nº 548/2022	Dispõe sobre a avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos e estabelece padrões de qualidade para serviços públicos digitais no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.
DR#15	Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

DR#16	Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023	Estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR#17	Decreto nº 10.332, de 29 de abril de 2020	Instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022. Ele continua vigente, mas foi parcialmente alterado pelo Decreto nº 11.260, de 2022, que estendeu o período de vigência da estratégia até 2023 e fez outras modificações. Além disso, partes do Decreto nº 10.332 foram revogadas ou alteradas por decretos subsequentes, como o Decreto nº 10.996, de 2022.
DR#18	Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital)	Estabelece os princípios e diretrizes para a digitalização dos serviços públicos no Brasil.
DR#19	Decreto nº 9.094/2018	Trata da simplificação no atendimento aos usuários do Serviço Público.
DR#20	Decreto nº 8.936/2016	Institui a Plataforma de Cidadania Digital e define diretrizes para a oferta de serviços públicos digitais.
DR#21	Portaria SGD/ME nº 39, de 2019	Estabelece diretrizes para a administração pública, especialmente em relação à digitalização e simplificação dos serviços públicos digitais, seguindo a Estratégia de Governo Digital e outras regulamentações associadas.
DR#22	Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)	Estabelece as regras para o tratamento de dados pessoais no Brasil e reforça a importância de uma estrutura de gestão de dados que esteja em conformidade com a LGPD.
DR#23	Decreto nº 10.046/2019	Trata da interoperabilidade dos sistemas e bases de dados da administração pública, continua válido e estabelece a integração das plataformas digitais para melhorar a eficiência e a transparência dos serviços públicos.
DR#24	Lei nº 12.965 de 2014 (Marco Civil da Internet)	Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da internet, promovendo a racionalização e a interoperabilidade tecnológica.
DR#25	Portaria Normativa nº 05/2005	Define os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), e é crucial para assegurar que os sistemas de governo eletrônico sejam interoperáveis e compatíveis.

DR#26	Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141/2014	Define padrões para as comunicações de dados na administração pública.
DR#27	PDTIC Susep 2022/2024 – Anexo III	Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação da Susep para o ano de 2022 a 2024.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Princípios e Diretrizes do PDTIC 2022-2024 foram mantidos, sendo acrescentados os princípios da EGD 2024-2027 e normas atualizadas do Governo Digital para adequação à legislação vigente, conforme Quadro 3, abaixo:

Quadro 3 - Princípios e Diretrizes para elaboração do PDTIC

ID-PD	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	ORIGEM
PD#01	Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TIC organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional/nacional.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, §§ 7º e 8º; Decreto nº 9.507/2018.
PD#06	Busca de um Estado mais inclusivo, eficaz, proativo, participativo e sustentável.	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#09	Qualificação da gestão e da governança das políticas de governo digital, de modo a promover a colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#10	Aprimoramento da qualidade dos serviços públicos com abordagem inclusiva, acessível e proativa, em canais integrados de atendimento, com atenção à experiência dos usuários	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#11	Ampliação da resiliência e da maturidade das estruturas tecnológicas governamentais, com atenção à privacidade, à proteção de dados pessoais, à segurança da informação e à segurança cibernética.	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#12	Qualificação da tomada de decisões e da oferta de serviços nas organizações públicas com o reuso constante e ético dos dados disponíveis para análises, interoperabilidade e personalização.	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#13	Disponibilidade de infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta, considerados os princípios de sustentabilidade, para a implantação e a evolução de soluções de governo digital, de modo a promover soluções estruturantes compartilhadas, o uso de padrões comuns e a integração entre os entes federativos.	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#14	Estímulo e promoção do desenvolvimento do ecossistema de inovação e o uso de tecnologias emergentes de governo digital, com a participação dos entes federativos e da sociedade.	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#15	Otimização e promoção da eficiência dos processos das organizações públicas por meio da racionalização de procedimentos e do compartilhamento de soluções para problemas comuns	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#16	Contribuição para ampliação da abertura e da transparência das organizações públicas e potencializar a colaboração com a sociedade para a entrega de valor público.	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.

PD#17	Desenvolvimento de competências em governo digital e inovação das pessoas e das equipes nas organizações públicas, de modo a ampliar a atração e a retenção de talentos.	Estratégia de Governança Digital 2024-2027.
PD#18	Diretrizes estratégicas para a seleção do portfólio de produtos de software.	Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023, anexo I, item 4.
PD#19	Maximizar a terceirização das atividades de execução e operação, ficando a UFT com as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.	Portaria SGD/ME nº 5.651/2022
PD#20	O Planejamento Estratégico de TIC deve estar alinhado à Estratégia do Governo Digital com a Transformação Digital dos Serviços Públicos	Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) Decreto 9.094/2018 Decreto nº 8.936/2016
PD#21	Adequação aos padrões de interação dos canais digitais.	Portaria SGD/ME nº 5.651, de 28 de junho de 2022 Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021 Portaria SGD/ME nº 39/2019
PD#22	Desenvolver uma gestão de dados segura, integrada e interoperável na administração pública, seguindo padrões e diretrizes legais, para promover a modernização tecnológica e a governança eficiente dos serviços digitais.	Decreto nº 10.046/2019 Lei nº 12.965 de 2014 Portaria Normativa nº 05/2005 Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141/2014
PD#23	Monitoramento da qualidade de projetos, operações e serviços críticos de TIC	Portaria SGD/ME nº 548/2022
PD#24	As contratações de soluções de TIC devem ser precedidas de um planejamento alinhado ao PDI, PETIC e PDTIC, visando ao cumprimento da missão, visão e objetivos estratégicos institucionais, com a devida mensuração e avaliação de resultados, seguindo a legislação vigente para garantir conformidade nos processos de aquisição e formação de atas de registro de preços.	Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 Instrução Normativa SGD/MGI nº 6/2023
PD#25	O PDTIC deve assegurar a inclusão na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, além de alinhar-se à Política Nacional de Segurança da Informação, à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética e à Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, garantindo o respeito à inviolabilidade da privacidade e dos direitos fundamentais conforme o artigo 5º, X, da Constituição Federal de 1988.	Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021 Decreto nº 9.637/2018 Decreto nº 10.222/2020 Decreto nº 10.569/2020

4. METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DO PDTIC

A metodologia aplicada na elaboração deste PDTIC foi baseada no “Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1”. Essa metodologia desdobra a elaboração do PDTIC em 3 fases: preparação, diagnóstico e planejamento.

A primeira fase da elaboração do PDTIC é a preparação, na qual devem ser realizadas as tarefas necessárias para a criação de um plano de trabalho para elaboração do PDTIC, como a definição da abrangência e período do plano, composição da equipe, consolidação da documentação de referência, identificação de estratégias governamentais e organizacionais, definição de princípios e diretrizes e o primeiro levantamento de necessidades.

Após a aprovação do plano de trabalho inicia-se a fase de diagnóstico, na qual são identificadas a situação atual da TIC do órgão e as necessidades (problemas ou oportunidades), que se desdobram em todas as outras associadas à TIC: serviços, infraestrutura, contratações e pessoal de TIC.

O planejamento vem em seguida ao diagnóstico, para o atendimento das necessidades. Nessa fase são estabelecidas as metas adequadas ao alcance dos objetivos esperados. Para isso são realizadas atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas, abrangendo aspectos de pessoal, de orçamento e riscos.

5. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

A avaliação dos resultados do planejamento de TIC tem os seguintes objetivos:

- Avaliar o planejamento de TIC anterior de modo a verificar se as ações planejadas foram executadas, se as metas foram alcançadas e se as necessidades foram atendidas;
- Identificar possíveis necessidades de TIC a partir das respostas obtidas e registrá-las no Inventário de Necessidades.

Maiores informações acerca dos resultados constam no ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PDTIC 2022-2024 do presente documento.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TIC

6.1. CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, autarquia criada pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 é entidade integrante da Administração Indireta, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, independência administrativa, autonomia financeira e funcional, vinculada ao Ministério da Fazenda.

A Susep possui sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, possuindo unidades administrativas regionais nas cidades de São Paulo – SP e Brasília – DF. Todas as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação são desenvolvidas na sede, inclusive o suporte presencial de TIC.

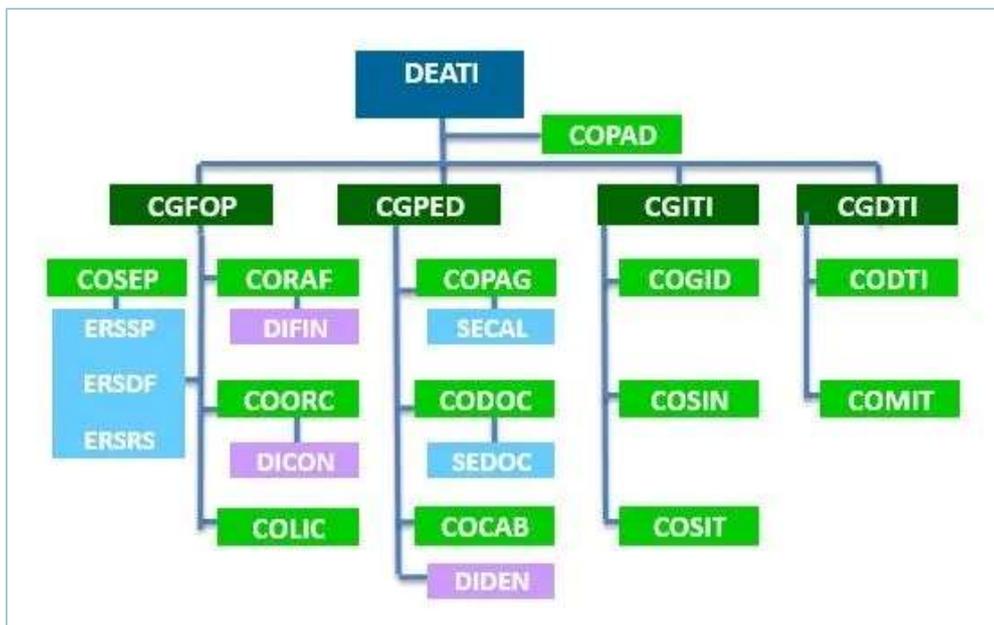
Na Figura 2 , abaixo, observa-se como a estrutura do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação - DEATI se insere no organograma da Susep:

Figura 2 - Organograma da Susep



A Figura 3, abaixo apresenta a estrutura do DEATI:

Figura 3 - Organograma do DEATI



No Quadro 4, abaixo, estão listadas as coordenações gerais e coordenações componentes do DEATI, conforme a Instrução Normativa Susep nº 7, de 14 de janeiro de 2022. Na referida Instrução constam, ainda, as principais atribuições desempenhadas pelo DEATI e por suas unidades:

Quadro 4 - Atividades desempenhadas pelo DEATI

UNIDADE	DESCRIÇÃO
DEATI	Departamento de Administração e Tecnologia da Informação
COPAD	Coordenação de Planejamento Administrativo e Tecnológico
CGDTI	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
CODTI	Coordenação de Desenvolvimento de Produtos de TI
COMTI	Coordenação de Manutenção de Produtor de TI
CGITI	Coordenação Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
COGID	Coordenação de Gestão e Inteligência de Dados
COSIN	Coordenação de Segurança da Informação
COSIT	Coordenação de Sustentação e Infraestrutura de Tecnologia

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA TIC

O referencial estratégico de TIC adotado foi atualizado para o PDTIC 2025-2027 para refletir também o papel que a unidade de TIC pode exercer no fomento à adoção de novas tecnologias nos processos da Autarquia, bem como nos relacionados ao mercado supervisionado (Quadro 5).

Quadro 5 - Referencial Estratégico da TIC

Visão	<ul style="list-style-type: none"> • Ser um centro de excelência em Tecnologia da Informação e Comunicações na Susep, reconhecido pela sua qualidade técnica, eficiência operacional e gestão moderna com foco em resultados.
Missão	<ul style="list-style-type: none"> • Prover soluções tecnológicas inovadoras para aumentar a eficiência dos processos de negócio e do mercado supervisionado.
Valores	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento - assumir plena responsabilidade dos compromissos, resultados e da qualidade junto aos seus parceiros; • Cordialidade – ser educado no trato com os outros, saber dialogar; • Ética - equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, tendo sempre como fim o bem comum; • Conformidade – estar aderente aos princípios legais; • Inovação – buscar melhores formas de resolver os problemas e a constante melhoria dos processos; • Adaptabilidade – capacidade de responder a mudanças e se adequar aos diferentes cenários; • Cooperação – capacidade de atuar de forma colaborativa com o objetivo de convergir esforços para o alcance dos objetivos propostos; • Qualidade – compromisso com a melhor entrega considerando os prazos e restrições existentes; • Transparência – clareza e franqueza na divulgação de informações, processos ou decisões.

8. ANÁLISE SWOT DA TIC

A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário interno e externo (ou análise de ambiente), sendo usada como base para a gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TIC no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas e identificar elementos-chaves para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

A Figura 4, a seguir, apresenta o resultado dessa análise:

Figura 4 - Análise Swot



9. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso são as condições fundamentais para que o PDTIC alcance seus objetivos. Para esse PDTIC essas condições são:

- Disponibilidade orçamentária;
- Disponibilidade de recursos humanos proporcionais ao volume de demandas;
- Apoio da alta direção da Susep;
- Participação ativa dos comitês da Susep (CGD, CSI, entre outros);
- Definição prévia, no âmbito da unidade de negócio, do fluxo do processo para o qual será desenvolvida a solução, quando couber;
- Definição clara e precisa do escopo dos projetos;
- Participação efetiva das áreas de negócio na condução dos projetos de TIC dentro das respectivas competências;
- Controle e acompanhamento dos projetos e ações derivados do PDTIC;
- Continuidade/renovação dos contratos críticos;
- Atuação proativa das áreas demandantes de soluções de TIC;
- Disponibilização de recursos de infraestrutura;
- Apoio da alta administração no processo de melhoria contínua;
- Definição clara de diretrizes para a atuação.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades foi formado a partir das necessidades indicadas pela EqEPDTIC. Os integrantes da EqEPDTIC foram incumbidos de responder o formulário disponibilizado pelo aplicativo *Forms* (Office 365) com as necessidades de sua unidade. O formulário previa a inclusão de informações mais detalhadas das necessidades, como requisitos básicos, sugestão de solução, restrições temporais e técnicas, alinhamento estratégico e outras especificidades.

As necessidades levantadas foram analisadas pela COPAD para identificação de demandas em duplicidade e posteriormente em conjunto com a área de TIC e o próprio demandante para avaliar a pertinência das demandas e analisar a viabilidade de atendimento, o que resultou na exclusão ou aglutinação de algumas necessidades (Quadro 6):

Quadro 6 - Inventário de Necessidades

ID-N	RESUMO DA NECESSIDADE	DEMANDANTE
N#01	Cancelada	
N#02	Sistema de Controle de Custos	CGFOP
N#03	Manutenção evolutiva do Sistema de Garantia	DISUC
N#04	Manutenção evolutiva do Sistema de Consulta de Seguros	DISUC
N#05	Sistema de Orçamento	CGFOP
N#06	Cancelada	
N#07	Sistema de Gestão de Créditos - GCRED (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	CGFOP
N#08	Aprovação Automática de Produtos (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	DISUC
N#09	Chatbot site SUSEP	OUVID
N#10	Atualização e Melhoria do Sistema de Registro e Cadastro dos Corretores de Seguros (SRC)	DIORE
N#11	Atualização e Melhoria do Sistema SISPEN	DIORE
N#12	Sistema de Autorizações (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	DIORE
N#13	Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Massas Liquidandas	DIORE
N#14	Cancelada	
N#15	Melhoria Relatório de Síntese Mensal	DIRPE
N#16	Capacitação em BI	DIRPE
N#17	Sistema de Gestão de Riscos	CGEST
N#18	Cancelada	
N#19	Sistema de Gestão da Estratégia Institucional	CGEST

N#20	Divulgação da arquitetura de processos na intranet	CGEST
N#21	Cancelada	
N#22	Ambiente virtual de aprendizagem	CGPED
N#23	Sistema de Cálculos	CGPED
N#24	Novos entrantes	DISUP
N#25	Supervisão do Amanhã (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	DISUP
N#26	SPVAT	DISUP
N#27	Implementação Sped	DISUP
N#28	Supervisão Integrada	DISUP
N#29	Sistema SUAP	CGPED
N#30	Recepção de dados - Resolução nº 416	DISUP
N#31	Recepção de dados – Circular nº 638	DISUP
N#32	Cancelada	
N#33	Relacionamento com o Consumidor Educação financeira e Mídias sociais - Agenda	DIRPE
N#34	Plataforma SusepCon	DISUC
N#35	Cancelada	
N#36	Migração do Data Center	CGDTI
N#37	Modernização do TFS - (Team Foundation Server)	CGITI
N#38	Implementação plataforma de testes automatizados	CGDTI
N#39	Desenvolvimento de novas API e integração de sistemas legados ao BCadastro	CGDTI
N#40	Governança de Dados - Atribuição Regimental	CGITI
N#41	Capacitação em IA, Big Data	CGITI
N#42	Capacitação por consultoria especializada em Gestão e Governança de dados	CGITI
N#43	Implantação de controles de segurança obrigatórios	CGITI
N#44	Fortalecimento da segurança cibernética	CGITI
N#45	Fortalecimento da segurança no trabalho remoto	CGITI
N#46	Desenvolvimento de conhecimentos técnicos e habilidades de TIC	CGITI
N#47	Mobilidade e segurança da rede corporativa de dados	CGITI
N#48	Modernização dos ativos de TIC	CGITI
N#49	Automação das demandas do Poder Judiciário envolvendo contratos celebrados pelas supervisionadas.	GABIN
N#50	Compartilhamento do banco de dados do SRO para a Administração Pública	GABIN
N#51	Cancelada	
N#52	Manutenção de serviços críticos, licenças de software e certificados utilizados pela SUSEP	CGITI
N#53	Alta disponibilidade dos sistemas da Susep	CGITI
N#54	Acesso estruturado aos dados do SRO	DISUC

10.2. PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES

Após feito o levantamento e compilação das necessidades, foi realizado o processo de priorização. Esse processo foi composto por 2 etapas: a primeira, de avaliação objetiva consistiu na aplicação de uma matriz de priorização (ANEXO I – MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES); a segunda consistiu na avaliação subjetiva das necessidades: a lista de necessidades priorizadas foi apresentada para os integrantes da EqEPDTIC, que tiveram a oportunidade de argumentar a classificação das necessidades que julgavam prioritárias. O consenso da equipe reclassificou pontualmente algumas necessidades, formando, por fim, o Inventário de Necessidades apresentado abaixo (Quadro 7):

Quadro 7 - Necessidades priorizadas

Prioridade	ID	Necessidades	Término
1	36	Migração do Data Center	2T25
2	7	Sistema de Gestão de Créditos - GCRED - parte iniciada (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	1T26
3	28	Supervisão Integrada	3T27
4	12	Sistema de Autorizações	2T26
5	8	Aprovação Automática de Produtos (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	3T27
6	25	Supervisão do Amanhã	4T27*
7	7	Sistema de Gestão de Créditos - GCRED - parte não iniciada (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	3T27
8	43	Implantação de controles de segurança obrigatórios	2T27
9	34	Plataforma SusepCon	1T26
10	45	Fortalecimento da segurança no trabalho remoto	4T27*
12	54	Acesso estruturado aos dados do SRO	2T26*
13	40	Governança de Dados - Atribuição regimental	3T27
14	42	Capacitação por consultoria especializada em Gestão e Governança de dados	4T27*
18	3	Manutenção evolutiva do Sistema de Garantia	3T26
19	4	Manutenção evolutiva do Sistema de Consulta de Seguros	4T26
20	26	SPVAT	4T27
22	48	Modernização dos ativos de TIC	3T26
24	52	Manutenção de licenças de software e certificados utilizados pela SUSEP	4T26
25	29	Sistema SUAP	2T27
37	15	Melhoria Relatório de Síntese Mensal	3T26
43	38	Implementação plataforma de testes automatizados	1T26
44	47	Mobilidade e segurança da rede corporativa de dados	2T26

Necessidades não priorizadas			
11	44	Fortalecimento da segurança cibernética	Residual
15	49	Automação das demandas do Poder Judiciário envolvendo contratos celebrados pelas supervisionadas.	Residual
16	24	Novos entrantes	Residual
17	41	Capacitação em IA, Big Data	Residual
22	11	Atualização e Melhoria do Sistema SISPEN	Residual
25	27	Implementação Sped	Residual
26	53	Alta disponibilidade dos sistemas da Susep	Residual
27	37	Modernização do TFS - (Team Foundation Server)	Residual
28	9	Chatbot site SUSEP	Residual
29	13	Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Massas Liquidandas	Residual
30	33	Relacionamento com o Consumidor Educação financeira e Mídias sociais - Agenda	Residual
31	19	Sistema de Gestão da Estratégia Institucional	Residual
32	5	Sistema de orçamento	Residual
33	20	Divulgação da arquitetura de processos na intranet	Residual
34	2	Sistema de Controle de custos	Residual
35	10	Atualização e Melhoria do Sistema de Registro e Cadastro dos Corretores de Seguros (SRC)	Residual
37	50	Compartilhamento do banco de dados do SRO para a Administração Pública	Residual
38	39	Desenvolvimento de novas API e integração de sistemas legados ao BCadastro	Residual
39	17	Sistema de Gestão de Riscos	Residual
40	30	Recepção dados res.416	Residual
41	31	Recepção dados circular 638	Residual
42	23	Sistema de cálculos	Residual
45	22	Ambiente virtual de aprendizagem	Residual
46	46	Desenvolvimento de conhecimentos técnicos e habilidades de TIC	Residual
47	16	Capacitação em BI	Residual

*A estimativa de conclusão dessas necessidades ultrapassa o período de vigência do PDTIC.

11. PLANO DE METAS

A partir das necessidades priorizadas a equipe foi instada a estabelecer metas e indicadores de atendimento, ou seja, qual entrega caracterizará como atendida a necessidade.

Em razão da adoção de metodologia ágil, apenas os projetos que estiverem prestes a iniciar serão desdobrados, o que resultará na elaboração de um plano de ação a ser executado pela coordenação responsável, com a participação dos *stakeholders* específicos, sempre em conformidade com o alinhamento estratégico.

As unidades informadas no campo “Demandante” são aquelas que apresentaram a necessidade no momento do diagnóstico. Todavia, diversas necessidades exigem esforços multidisciplinares, assim, é indispensável o envolvimento de outras unidades não previamente explicitadas, mas cuja atuação será essencial (Quadro 8).

Quadro 8 - Plano de Metas

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#36	Migração do Data Center	Serviços de TI Migrados para novo Data Center	% Serviços migrados	100	2T25	CGITI/CGDTI	R#1, R#2, R#3, R#10, R#11

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#07	Sistema de Gestão de Créditos - GCRED	Implantação dos módulos acordados com a CGDTI	Módulos demandados entregues	1	1T26	CGFOP	R#1, R#2, R#3, R#, R#9, R#12, R#13, R#14

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#28	Supervisão Integrada	Implantar os módulos visualizações do Sistema de Supervisão Integrada e realizar as melhorias nos módulos entregues anteriormente	% do escopo desenvolvido	100%	3T27	DISUP	R#01, R#02, R#03, R#05, R#06, R#07, R#09, , R#10, R#12

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#12	Sistema de Autorizações	Implantação dos módulos do Sistema	% do escopo desenvolvido	100%	2T26	DIORÉ	R#02, R#03, R#09, R#12

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#08	Aprovação Automática de Produtos (Automatização e Modernização dos Processos Internos)	Implantação dos módulos do Sistema	% do escopo desenvolvido	100%	3T27	DISUC	R#02, R#03, R#09, R#12

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#25	Supervisão do Amanhã	Reformular tecnologicamente o sistema FIP, mantendo-se resguardada as bases de dados existentes, seja sob o aspecto do conteúdo, seja sob o aspecto do formato (campos e relacionamentos) de dados	% do escopo desenvolvido	100%	4T27*	DISUP	R#01, R#02, R#03, R#05, R#06, R#07, R#09, R#10, R#12

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#43	Implantação de controles de segurança obrigatórios	Atendimento das exigências de Seg. Cibernética do PPSI vigente	% de controles obrigatórios implementado	100%	2T27	CGITI	R#1, R#2, R#11 e R#12

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#34	Plataforma SusepCon	Implementar ajustes no Sistema de Consulta de Seguros para atender aos requisitos da nova versão do SRO	% da manutenção executada	100%	1T26	DISUC	R#02, R#03, R#04, R#05, R#06, R#07, R#09, R#12, R#14

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#45	Fortalecimento da segurança no trabalho remoto	Fortalecer a segurança criptográfica para acesso remoto dos servidores aos serviços internos da SUSEP	% de serviços da SUSEP voltados ao público interno com acesso remoto exclusivamente por meio seguro e com MFA (VPN, proxy de aplicativo, etc)	100%	4T27*	CGITI	R#2 e R#3

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#54	Acesso estruturado aos dados do SRO	Desenvolver datamarts para o ramo Seguros de Automóvel e ramo Pessoas Coletivo e Individual	% do processo de carga concluído	100%	2T26*	DISUC	R#02, R#03, R#04, R#05, R#06, R#07, R#12
		Desenvolver solução para consumir as informações dos datamarts	% da solução concluída	100%			

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#40	Governança de Dados - Atribuição regimental	Elevação da maturidade em governança de dados da SUSEP	Pontuação no questionário de avaliação da maturidade de governança de dados	30%	3T27	CGITI	R#1, R#2 e R#3

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#42	Capacitação por consultoria especializada em Gestão e Governança de dados	Realização de capacitação para servidores da CGITI	Número de servidores capacitados	7	4T27*	CGITI	R#1 e R#3

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#03	Manutenção evolutiva do Sistema de Garantia	Implementar ajustes no Sistema de Garantia para atender aos requisitos da nova versão do SRO	% da manutenção executada	100%	3T27	DISUC	R#02, R#03, R#04, R#05, R#06, R#07, R#09, R#12, R#14

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#04	Manutenção evolutiva do Sistema de Consulta de Seguros	Implementar ajustes no Sistema de Consulta de Seguros para atender aos requisitos da nova versão do SRO	% da manutenção executada	100%	4T27	DISUC	R#02, R#03, R#04, R#05, R#06, R#07, R#09, R#12, R#14

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#26	SPVAT	Implantar forma de recepção de dados e informações do agente operador	% do escopo desenvolvido	100%	4T26	DISUP	R#01, R#02, R#03, R#09, R#12

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#48	Modernização dos ativos de TIC	Manter atualizado todos os ativos de TIC em utilização na SUSEP	% de ativos de TIC em uso com idade igual ou inferior às referências constantes no item 6 da Portaria SGD 2715	100%	3T26	CGITI	R#1, R#2, R#11

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#52	Manutenção de serviços críticos, licenças de software e certificados utilizados pela SUSEP	Manter a disponibilidade de licenças e certificados utilizados na SUSEP	Número de Serviços Indisponíveis	0	4T26	CGITI	R#1, R#2, R#8 e R#13

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#29	Sistema SUAP	Implantação dos módulos do SUAP que foram demandados à CGDTI	módulos demandados entregues	100%	2T27	CGPED	R#2, R#3, R#7, R#14

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#15	Melhoria Relatório de Síntese Mensal	Implantação de melhorias no relatório de síntese mensal	% do escopo desenvolvido	100%	3T26	DIRPE	R#2

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#38	Implementação de plataforma de testes automatizados	Implantação de testes automatizados em sistemas críticos	Qtd. de sistemas com testes automatizados	5	1T26	CGDTI	R#2, R#3, R#10

Necessidade		Meta					
ID	Necessidade	Meta	Indicador	Valor	Prazo	Demandante	Riscos Gerais
N#47	Mobilidade e segurança da rede corporativa de dados	Manter a disponibilidade de licenças e certificados utilizados na SUSEP	Número de Serviços Indisponíveis	0	2T26	CGITI	R#1, R#2, R#8 e R#13

12. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PESSOAS

O planejamento de Gestão de Pessoas de TIC tem como objetivo apresentar a situação atual da força de trabalho da área de TIC da Susep e as estratégias de capacitação que atendam às necessidades levantadas neste PDTIC, ajudando a alcançar as metas estabelecidas.

12.1. METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Para dimensionar a capacidade de execução das necessidades previstas neste PDTIC foi utilizado o conceito de “esteiras produtivas”. Tal conceito não se baseia em quantidades de servidores disponíveis, mas em times capazes de realizar entregas acordadas em sua área de atuação, a cada trimestre, quer sejam compostos de um ou mais servidores ou prestadores de serviço.

Na Tabela 1, abaixo, estão apresentados os tipos de esteiras, quantos trimestres cada esteira irá disponibilizar no triênio 2025/2027 e sua previsão de utilização no período:

Tabela 1 - Tipos de esteiras disponíveis

Tipos de esteiras	Esteiras disponíveis	Total de trimestres disponíveis por esteira	Esteiras utilizadas
CGDTI – Desenvolvimento (3 esteiras)	3	36	36
CGDTI - Manutenção Evolutiva	1	12	12
CGDTI - Melhoria de processos internos	1	12	4
CGITI/COSIN - Melhoria de processos internos	1	12	10
CGITI/COSIT - Contratações infra	1	12	7
CGITI/COSIT - Prospecção/Manutenção Infra	1	12	12
CGITI/COGID - Engenharia de dados	1	12	10
CGITI/COGID - Manutenção painéis	1	12	6
CGITI/COGID - Desenvolvimento painéis	1	12	3
CGITI/COGID - Contratações soft (dados)	1	12	4
CGITI/COGID - Melhoria de processos internos	1	12	11
TOTAL	13	156	115

Conforme observado na tabela acima, a área de TIC disponibilizará 11 tipos de esteiras, sendo 3 esteiras de desenvolvimento, totalizando 13 esteiras. Sendo assim, para o triênio 2025/2027, cada esteira ofertará 12 trimestres de disponibilidade (4 trimestres ao ano X 3 anos de vigência do plano).

A quantidade de esteiras e trimestres que serão utilizados para o atendimento de cada necessidade foram dimensionados em conversas com as unidades participantes em conjunto

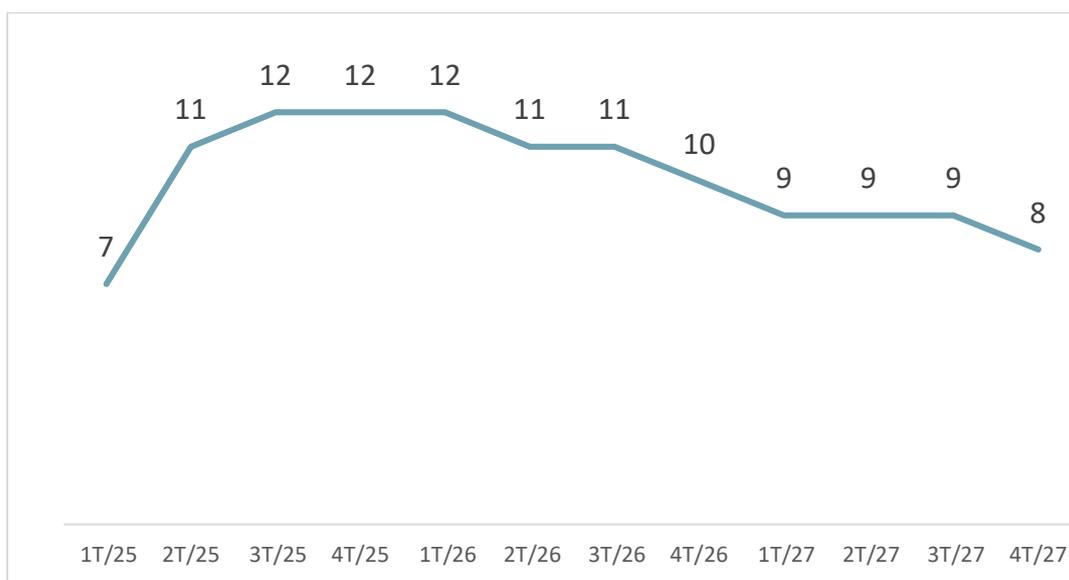
N#2												
N#10												
N#15						1	1					
N#50												
N#39												
N#17												
N#30												
N#31												
N#23												
N#38				1	1							
N#47					1	1						
N#22												
N#46												
N#16												

Pode-se verificar que algumas necessidades demandam diversas esteiras concomitantemente, por isso algumas necessidades apresentam um número maior que outras a cada trimestre. Os tipos de esteiras e quantidade de trimestres previstos para o atendimento de cada necessidade constam em maiores detalhes no anexo III.

A distribuição das esteiras ao longo do período do PDTIC foi planejada para garantir o uso eficiente da capacidade de trabalho e atender, dentro do possível, às necessidades prioritizadas. Contudo, verifica-se que algumas necessidades prioritárias não foram contempladas em função de demandarem esteiras que foram consumidas em toda a sua disponibilidade, mas outras com menor prioridade acabaram sendo contempladas por utilizarem esteiras ainda disponíveis.

A gráfico a seguir apresenta como essa distribuição de esteiras foi feita ao longo da vigência do plano (Figura 5):

Figura 5 - Esteiras utilizadas por trimestre



Destaca-se a alocação de um número reduzido de esteiras no 1º trimestre de 2025 se deve a priorização da necessidade N#36 “Migração do Data Center”. A migração do datacenter da Susep, cujo contrato termina no 1º trimestre de 2025, exige a transferência de ativos de TIC para o novo fornecedor. Os sistemas serão testados antes de serem disponibilizados, e outros projetos de TIC ficarão pausados até a estabilização do novo ambiente, o que explica a alocação de esteiras unicamente na N#36 no 1º trimestre. (Tabela 2).

É importante ressaltar, que no PDTIC são incluídas necessidades levantadas por toda a Susep, e que atividades de rotina das coordenações do DEATI, de forma geral, não entram neste Plano. Porém, mesmo não sendo consideradas, elas consomem, em média, 55% do tempo da força de trabalho.

Sobre a não inclusão de atividades de rotina no PDTIC, cabe esclarecer a exceção quanto às contratações de serviços contínuos de TIC, que devem constar neste documento para futura menção dos artefatos de contratação.

Considerando o quantitativo de esteiras produtivas disponibilizadas, a complexidade das iniciativas de atendimento e o tempo de vigência do PDTIC, algumas necessidades não serão integralmente atendidas dentro da vigência do plano. Tais necessidades encontram-se destacadas no Quadro 7 - Necessidades priorizadas.

12.2. CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO DEATI

Para desenvolver as competências para a execução do PDTIC, faz-se necessária a capacitação contínua do quadro de profissionais de TIC. No Quadro 9 a seguir, apresenta-se no plano de capacitação categorizado em temas. A lista trata apenas da identificação prévia de conhecimentos necessários de serem adquiridos, atualizados ou ampliados e deverá ser considerada nos respectivos Planos de Desenvolvimento de Pessoas (PDP):

Quadro 9 - Plano de Capacitação para alcance das metas

Temas	Capacitação
Análise de Dados	Ferramenta Power BI
Planejamento e Gestão de Contratos de TIC	Contratação na Adm. Pública

13. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário relaciona os recursos necessários para a realização das ações e o cumprimento das metas planejadas neste PDTIC. Parte das necessidades serão atendidas com recursos próprios, e por esse motivo não há gastos identificáveis para todas elas. Cabe ressaltar que os valores apresentados são estimados. Assim, faz-se necessária a reavaliação deles a cada revisão do PDTIC, de modo a readequá-los ao cenário ora vigente. Segue a estimativa orçamentária para a vigência do PDTIC agrupada em Custeio e Investimento, respectivamente (Tabela 3 e Tabela 4):

Tabela 3 - Estimativa Orçamentária - Custeio

CUSTEIO				
Ano	2025	2026	2027	Total
Inflação		4,50%	4,50%	
N#36	R\$ 332.500,00			R\$ 332.500,00
N#42			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
N#43		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.254.000,00	R\$ 2.454.000,00
N#47		R\$ 308.776,00		R\$ 308.776,00
N#52	R\$ 6.126.000,00	R\$ 7.186.465,00	R\$ 7.864.764,05	R\$ 21.177.229,05
Total Custeio				R\$ 24.372.505,05

Tabela 4 - Estimativa Orçamentária - Investimento

INVESTIMENTO				
Ano	2025	2026	2027	Total
Inflação		4,50%	4,50%	
N#03		R\$ 54.000,00		R\$ 54.000,00
N#04		R\$ 54.000,00		R\$ 54.000,00
N#07	R\$ 198.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 338.580,00	R\$ 752.580,00
N#08		R\$ 324.000,00	R\$ 338.580,00	R\$ 662.580,00
N#12	R\$ 132.000,00	R\$ 216.000,00		R\$ 348.000,00
N#25		R\$ 216.000,00	R\$ 451.440,00	R\$ 667.440,00
N#28	R\$ 198.000,00	R\$ 324.000,00		R\$ 522.000,00
N#29			R\$ 112.860,00	R\$ 112.860,00
N#36	R\$ 264.000,00			R\$ 264.000,00
N#43	R\$ 66.000,00	R\$ 108.000,00		R\$ 174.000,00
N#48		R\$ 1.375.000,00		R\$ 1.375.000,00
Total Investimento				R\$ 4.986.460,00

As informações de percentual inflacionário foram extraídas do site do Banco Central. Ainda que nem todas as contratações sejam reajustadas pelo mesmo índice, para fins de visualização global, os gastos foram estimados com base na meta inflacionária (no limite máximo de seu intervalo de tolerância) para os próximos anos, que é representada pelo IPCA/IBGE:

Metas para os próximos anos

2026: 4,50% | 2027: 4,50%

Fonte:

<https://aprendervalor.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGrafico/graficosestatisticas/precos>,
consultado em 02/10/2024

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos do PDTIC tem por objetivo identificar e tratar os Riscos Gerais que podem afetar a execução das metas e iniciativas planejadas neste documento, levando em consideração a probabilidade de ocorrência, o impacto e os critérios de aceitação dos riscos.

Os riscos foram pontuados em seu nível de impacto e probabilidade de ocorrência, conforme quadro abaixo:

Valor	Probabilidade	Impacto
1	Improvável	Baixo
3	Provável	Médio
5	Muito provável	Alto

A matriz de exposição, as medidas preventivas e as medidas contingenciais dos Riscos Gerais identificados estão demonstradas a seguir (Quadro 10):

Quadro 10 - Gerenciamento dos Riscos Gerais do PDTIC

Riscos gerais	Risk owner	Probabilidade	Impacto	Severidade	Medidas preventivas	Medidas contingenciais
R#01 Falta de recursos orçamentários para execução das iniciativas de atendimento às necessidades;	DEATI e CGD	5	5	25	Aceitar: risco de origem externa.	1 - Priorizar as demandas estratégicas.
R#02 Falta de recursos humanos para execução das iniciativas de atendimento às necessidades;	CGPED; DEATI e CGD	5	5	25	Mitigar: 1 – aperfeiçoar processos de gestão de TIC; 2 – reter talentos; 3 - captar novos talentos.	1 – Readequar o uso dos recursos humanos existentes e priorizar as demandas estratégicas.
R#03 Alternância de priorização das demandas pela Alta Direção da Susep;	DEATI e CGD	3	3	9	Mitigar: 1 – aperfeiçoar processos de governança de TIC; 2 – realizar campanha de conscientização sobre a importância da governança de TIC; 3 - pautar o acompanhamento do PDTIC nas reuniões do Conselho Diretor.	1 - Repriorizar demandas.

R#04	Falta de participação ativa do CGD;	DEATI	3	3	9	Mitigar: 1 – aperfeiçoar processos de governança de TIC; 2 – realizar campanha de conscientização sobre a importância da governança de TIC; 3 - pautar o acompanhamento do PDTIC nas reuniões do CGD.	1 - Escalar as questões para a alta direção.
R#05	Indefinição ou definição imprecisa do fluxo do processo de negócio para o qual será desenvolvida a solução;	DEATI e demandante	3	5	15	Mitigar: 1 – criar e aplicar processo de recepção de demandas que exija a definição dos fluxos de negócio a ser sistematizado;	1 - Notificar gestor da área interessada; 2 - Despriorizar a demanda.
R#06	Indefinição ou definição imprecisa do escopo do projeto comissionado ao DEATI;	DEATI e demandante	3	5	15	Mitigar: 1 – criar e aplicar processo de recepção de demandas que exija a definição do escopo do projeto a ser sistematizado;	1 - Notificar gestor da área interessada; 2 - Despriorizar a demanda.
R#07	Indisponibilidade de servidor capacitado da área de negócio interessada durante todo curso do projeto;	DEATI e demandante	3	5	15	Mitigar: 1 - solicitar que pessoa designada da área demandante seja capacitada a dar informações sobre o projeto e esteja disponível para responder ao DEATI;	1 - Notificar gestor da área interessada; 2 - Despriorizar a demanda.
R#08	Indefinição dos membros de Equipes de Planejamento e de Fiscalização de contratos de TIC;	DEATI e demandante	5	5	25	Mitigar: 1 – criar e aplicar processo de designação de Equipes de Planejamento da Contratação e Equipe de Fiscalização de Contratos;	1 - Notificar gestor da área interessada; 2 - Despriorizar a demanda.
R#09	Indisponibilidade ou ineficácia do serviço de Fábrica de Software contratada;	DEATI	5	5	25	Mitigar: 1 – utilizar modelo de postos de trabalho (portaria 5651/2022) no contrato de fábrica de software	Mitigar: 1 – sancionar a prestadora do serviço de Fábrica de Software; 2 - contratar novo serviço de fábrica de software;
R#10	Falta de conhecimento para a realização das ações.	CGPED e DEATI	1	5	5	Evitar/mitigar: 1 – realizar ações de capacitação previstas no PDP; 2 – realizar campanha de conscientização sobre a importância da capacitação para a área de TIC.	1 – Realizar capacitação específica em carência; 2 - contratar consultoria sobre o tema.
R#11	Atrasos nos processos licitatórios.	DEATI, Procuradoria e CGFOP	5	3	15	Mitigar: 1 – aperfeiçoar processos de planejamento da contratação; 2 - promover engajamento das partes interessadas.	1 - Informar partes interessadas sobre o andamento do projeto.
R#12	Mudanças no cenário político, na legislação vigente ou na gestão que possam descontinuar planos e projetos.	CGD	5	5	25	Aceitar: risco de origem externa.	1 – Revisão do PDTIC.

R#13	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos por parte do fornecedor.	Equipes de fiscalização	1	5	5	Mitigar: 1 - monitorar a saúde financeira das contratadas; 2 - planejar prorrogações com antecedência hábil para eventual nova contratação.	2 – Realizar contratação emergencial do bem ou do serviço descontinuado.
R#14	Indisponibilidade das demais áreas do DEATI para apoio da execução das iniciativas.	DEATI	5	5	25	Mitigar: 1 - engajar as partes interessadas no início do projeto.	1 - Repriorizar demandas.

ANEXO I – MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES

A matriz de priorização foi construída a partir da utilizada no PDTIC anterior, levando em conta as lições aprendidas e diretrizes da Alta Administração. Algumas sugestões de alteração foram feitas e apresentadas para a EqEPDTIC, que após algumas contribuições validaram a matriz que foi então aprovada no CGD.

Por meio da matriz, cada necessidade foi avaliada considerando seis fatores que levaram em conta questões como benefícios esperados, urgência, obrigatoriedade e tendência e outros dois adicionais, que levaram em conta a relevância da necessidade para a estratégia organizacional e investimentos já realizados (Tabela 5).

Os representantes das unidades preencheram a matriz para cada necessidade levantada e os resultados foram disponibilizados para avaliação de todo o grupo. A tabulação dos resultados do preenchimento da matriz culminou em uma primeira priorização objetiva que foi apresentada ao grupo em uma reunião que teve o foco de ratificar ou retificar os resultados obtidos com a aplicação da matriz. Verificou-se a necessidade de realizar pequenas alterações em função de situações não sensibilizadas pela matriz e de necessidades que têm relação com outras contempladas na priorização, todas com consenso de todo o grupo.

Tabela 5 - Matriz de Priorização

FATOR DE ANÁLISE	NOTA	NOTA PELO MEMBRO EqpDTIC	PESO	NOTA DO GRUPO COM PESO APLICADO	DIMENSÃO
1. Os produtos/serviços resultantes da Necessidade de TIC terão como público-alvo impactado:					
1.1 O Cidadão (inclui o Mercado Supervisionado e os corretores);	10	10	15,00%	1,5	Benefícios
1.2 Toda a Susep (Sede, Superintendências e Unidades Avançadas);	8				
1.3 Órgãos da Administração Pública ou organismos internacionais;	6				
1.4 Mais de uma Unidade da Susep, mas nem todas;	4				
1.5 Apenas a Unidade;	2				
2. Quantos destes benefícios os produtos/serviços da Necessidade de TIC irá propiciar: redução de custos (excetuando custos de pessoal); redução do tempo de execução das atividades; redução de dependência de Recursos Humanos para execução das atividades; fortalecer imagem institucional; redução da incidência de erros?		10	15,00%	1,5	Benefícios

2.1 Cinco;	10				
2.2 Quatro;	8				
2.3 Três;	6				
2.4 Dois;	4				
2.5 Um;	2				
2.6 Nenhum.	0				
3. Os produtos/serviços da Necessidade de TIC irão:					
3.1 Atualizar a tecnologia de uma solução existente visando a mitigação de riscos de descontinuidade	10				
3.2 Ampliar a capacidade de produção e/ou conformidade da Susep por meio de automatização de processos;	6	10	15,00%	1,5	Benefícios
3.3 Ampliar a capacidade de produção e/ou conformidade por meio de criação de solução ou de expansão de solução já existente para um processo ou serviço	2				
3.4 Nenhuma das opções anteriores.	0				
4. Qual o nível de obrigatoriedade dos produtos/serviços da Necessidade de TIC?					
4.1 Leis ou decretos presidenciais, portarias interministeriais, acordos internacionais, recomendações de auditorias externas, recomendações de órgãos de controle (CGU e TCU);	10				
4.2 Normativos do CNSP;	8				
4.3 Normativos da SUSEP (atos vinculantes);	6	10	25,00%	2,5	Obrigatoriedade/Gravidade
4.4 Políticas da SUSEP (diretrizes e orientações não vinculantes);	4				
4.5 Recomendações de Auditoria Interna da SUSEP;	2				
4.6 Não teve origem em nenhum dispositivo normativo ou recomendação.	0				
5a. Existe algum prazo (definido pelos players dos subitens do item 4) da Susep para atendimento da necessidade?					
5.1 Muito urgente (prazo para adequação vencido ou prestes a vencer nos próximos 6 meses)	10	10	15,00%	1,5	Urgência
5.2 Urgente (prazo a vencer nos próximos 3 anos)	5				
5.3 Não urgente (com prazo maior que 3 anos ou sem prazo definido)	0				

5b. Existe algum prazo (definido pelos players dos subitens do item 4) da Susep para atendimento da necessidade?					
5.1 Muito urgente (prazo para adequação vencido ou prestes a vencer nos próximos 6 meses)	4	0	15,00%	0	Urgência
5.2 Urgente (prazo a vencer nos próximos 3 anos)	2				
5.3 Não urgente (sem prazo definido)	0				
6. Qual a tendência da necessidade nos próximos 3 anos?					
6.1 Piora	10	10	15,00%	1,5	Tendência
6.2 Manutenção	5				
6.3 Melhora	0				
RESULTADO		10	NOTA FINAL MÁXIMA	10	
PONTUAÇÃO ADICIONAL					
7. A necessidade se refere a projeto estratégico?					
7.1 Sim	30	30	NOTA FINAL MÁXIMA	40	
7.2 Não	0				
8. A necessidade tem alguma relação com outra?		Em caso positivos, identificar a necessidade relacionada e JUSTIFICAR a relação.			
8.1 Sim	0				
8.2 Não					
É projeto em andamento no PDTIC atual?					
Sim	10	10	NOTA FINAL MÁXIMA	50	
Não	0				
5. Qual o status atual do projeto em andamento no PDTIC atual?					
5.1 Em conclusão (80% - 100%);	10	10	NOTA FINAL MÁXIMA	60	
5.2 Bem evoluído (60% - 79%);	8				
5.3 Em andamento (40% - 59%);	6				
5.4 Recém iniciado (20% - 39%);	4				
5.5 Não iniciado - Consta no PDTIC 2022/2024 (0% a 19%);	2				
5.6 Não iniciado - Fora do PDTIC 2022/2024 (0% a 19%);	0				

43	38	Implementação plataforma de testes automatizados	CGDTI	CGDTI - Melhoria de processos internos	2													
44	47	Mobilidade e segurança da rede corporativa de dados	CGITI	CGITI/COSIT - Contratações Infra	2													
45	22	Ambiente virtual de aprendizagem	CGPED	CGDTI - Manutenção Evolutiva	4													
				CGITI/COSIT - Prospecção/Manut. Infra	4													
46	46	Desenvolvimento de conhecimentos técnicos e habilidades de TIC	CGITI	CGITI/COSIT - Prospecção/Manut. Infra	2													
47	16	Capacitação em BI	DIRPE															

Legenda	
Tipo de esteira	Cor
CGDTI – Desenvolvimento (3 esteiras)	
CGDTI - Manutenção Evolutiva	
CGDTI - Melhoria de processos internos	
CGITI/COSIN - Melhoria de processos internos	
CGITI/COSIT - Contratações infra	
CGITI/COSIT - Prospecção/Manutenção Infra	
CGITI/COGID - Engenharia de dados	
CGITI/COGID - Manutenção painéis	
CGITI/COGID - Desenvolvimento painéis	
CGITI/COGID - Contratações soft (dados)	
CGITI/COGID - Melhoria de processos internos	

ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PDTIC 2022-2024

I. ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES – PDTIC 2022-2024

As necessidades previstas no PDTIC 2022-2024 seguem enumeradas no Quadro 12, abaixo, juntamente com o seu status na ocasião da elaboração do presente documento (11/10/2024):

Quadro 12 - Status das necessidades do PDTIC 2022-20244

Nº Nec.	Priorização	Descrição	Demandantes	Status
14	01º	Acesso estruturado aos dados do SRO	DISUC	Suspensa
48	02º	Transformação Digital Susep	CGITI CGDTI CGFOP OUVID	Executada
51	03º	Sistema de Autorizações	DIORE	Em Execução
39	04º	Sistema de Supervisão Integrada	DIORE DIRPE DISUP	Em Execução
50	05º	Evolução do Sistema de Corretores	DIR1	Executada
63	06º	Sistema de Análise de Riscos e Controles - Sarc (Rating) - Projeto Estratégico	DIR3	Executada
54	07º	Ferramenta de Consulta de Apólices de Seguro Garantia (SRO)	DIR1	Executada
28	08º	Proteção de dados em ambientes de desenvolvimento e homologação (PPSI)	CGITI CGDTI	Em Execução
34	09º	Data Lake para supervisão de conduta	DIR2	Executada
8	10º	Aprovação automática de Produtos de Capitalização	DISUC	Em Execução
49	11º	Sistema de Créditos (SISCRED)	CGFOP	Em Execução
66	12º	Sistema de recebimento e processamento de arquivos FDPVAT enviados pela CEF	CGMOP	Executada
58	13º	Novo Sistema de Certidões no Site	DIR2 DIR4	Em Execução
56	14º	Evolução do Registro Eletrônico de Produtos (REP)	DIR1	Em Execução
3	15º	Aprovação automática de PGBL/VGBL	DISUC	Em Execução
44	16º	Evolução do Sistema de Penalidades (SISPEN)	DIR1 DIR4	Em Execução
7	17º	Canal para interação em consultas públicas	DIR2	Em Execução
6	18º	Canal permanente de sugestão para melhorias regulatórias	DIR2	Em Execução
38	19º	Sistema de Gestão de Pessoas - Cadastro	CGPED	Em Execução
40	20º	Sistema de Gestão de Pessoas - Capacitação	CGPED	Em Execução
15	21º	Ampliação de recursos operacionais para sustentação da infraestrutura	CGITI CGFOP	Executada
2	22º	Melhorias no sistema de Sandbox	DISUC	Não Iniciada
9	23º	Integração do chatbot ao sistema de atendimento	DISUC	Não Iniciada
5	24º	Redução de tempo de consulta aos dados de solvência	DIR4	Executada
23	25º	Fomento à inovação tecnológica	CGITI CGDTI	Não Iniciada

16	26º	Capacitação em inovação do pessoal de TI do DEATI	CGITI CGDTI	Não Iniciada
19	27º	<i>Modernização de licenças de software de colaboração da Susep</i>	CGITI	Executada
41	28º	Renovação de notebooks e webcams	DIR4	Executada
24	29º	Estabelecimento de Cultura e Ambiente de Gestão de Projetos	COPAD	Não Iniciada
10	30º	Centralização das comunicações entre Susep e empresas supervisionadas (Supervisão Integrada)	DISUC DISUP	Em Execução
13	31º	Estabelecimento de processo de entrada de novas demandas de TI	CGITI CGDTI	Em Execução
20	32º	Modernização da telefonia da Susep	CGFOP	Executada
52	33º	Sistema de Gestão de Massas Liquidandas	DIORE	Não Iniciada
37	34º	Fornecimento de licenças de ferramentas BI	DIR2	Executada
21	35º	Fortalecimento da segurança cibernética em serviços produtivos (PPSI)	COSIN	Em Execução
26	36º	Acesso amigável e centralizado aos painéis de BI	COGID	Executada
31	37º	Atualização do SEI (versão)	CGPED	Executada
25	38º	Padronização das ferramentas de BI	COGID	Cancelada
59	39º	Continuidade do legado desenvolvido em Qlikview	DIR4	Executada
47	40º	Sistema de Controle Orçamentário	CGFOP	Não Iniciada
29	41º	Explicitação do conhecimento tácito	COGID	Executada
35	42º	Manter o Sistema de Materiais em funcionamento	CGFOP	Não Iniciada
17	43º	Wi-fi corporativo	CGITI	Não Iniciada
45	44º	Aplicação de Antivírus no parque de microinformática	DIR4	Executada
22	45º	Sistema corporativo de Gestão de Contratos	CGFOP	Não Iniciada
18	46º	Implantação de boas práticas de gestão de serviços de TIC (PPSI)	CGITI	Em Execução
33	47º	Manter o Sistema de controle de Patrimônio em funcionamento	CGFOP	Em Execução
46	48º	Sistema de Custos Contábeis	CGFOP	Não Iniciada
11	49º	Estabelecimento de equipe de operação de ambientes produtivos	CGITI	Executada
27	50º	Unidade e recursos dedicados à Governança de TIC	COPAD	Executada
30	51º	Automatização da apuração de indicadores de gestão	COPAD COGID	Não Iniciada
61	52º	Evolução do sistema PROC JUD	PRGER	Não Iniciada
62	53º	Ferramentas de Gestão de Riscos Institucionais	DIRIS CGEST	Não Iniciada
64	54º	Manutenção de serviços críticos ao funcionamento da TI e da Susep	CGDTI CGITI	Em Execução
65	55º	Plano de Continuidade dos Serviços de TIC	CGDTI CGITI	Não Iniciada
67	56º	Implementar o acesso ao Sistema Público de Escritura Digital (Sped) - Escrituração Contábil Digital	CGFIP DISUP	Não Iniciada
68	57º	Interação automatizada com SISCOAF	CGCON	Não Iniciada

69	58º	Dashboard com ranking de reclamações recebidas pelas supervisionadas	CGSUP	Em Execução
----	-----	--	-------	-------------

A análise do quadro acima permite a seguinte consolidação:

Figura 6 - Resultado do atendimento do PDTIC 2022-2024



Com base na Figura 6, verificamos que aproximadamente 33% das necessidades foram atendidas e outros 34% estão em execução até a presente data, totalizando 67% de necessidades contempladas no PDTIC.

As duas necessidades “Cancelada/Suspensa” se referem às necessidades: N#14 - Acesso estruturado aos dados do SRO e N#25 - Padronização das ferramentas de BI. A N#14 foi suspensa a pedido do demandante, em função da necessidade de implementação da plataforma integrada V3 para a continuidade de envio de dados por parte das supervisionadas. A N#25 foi cancelada pois seu escopo era a padronização das ferramentas de BI na Susep, mas verificou-se que seria um trabalho muito grande para adequação e padronização da ferramenta daqueles que não utilizam o Power BI e optou-se por manter as duas ferramentas.

A análise da execução do plano demonstrou que as necessidades planejadas ultrapassaram bastante a capacidade de execução da equipe de TIC e dos próprios

demandantes, o que foi corrigido no plano atual, em que se estabeleceu uma linha de corte para priorização de necessidades que levou em conta a capacidade das esteiras de produção da TIC e o período de vigência do documento, não permitindo que nenhuma necessidade o extrapole.

A equipe de elaboração do PDTIC foi instruída a incluir no levantamento de necessidades todas as necessidades que estavam em execução e avaliar se as necessidades com status “não iniciada” eram ainda necessidades no momento de elaboração do novo PDTIC.

Abaixo, no Quadro 13, pode-se verificar a previsão do andamento das necessidades em execução e seu status de priorização no próximo PDTIC:

Quadro 13 - Andamento das necessidades em execução no PDTIC 2022-2024

Nº Nec.	Descrição	Previsão de andamento
51	Sistema de Autorizações	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
39	Sistema de Supervisão Integrada	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
28	Proteção de dados em ambientes de desenvolvimento e homologação (PPSI)	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
8	Aprovação automática de Produtos de Capitalização	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
49	Sistema de Créditos (SISCRED)	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
58	Novo Sistema de Certidões no Site	Finalizará em 2024
56	Evolução do Registro Eletrônico de Produtos (REP)	Finalizará em 2024
3	Aprovação automática de PGBL/VGBL	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
44	Evolução do Sistema de Penalidades (SISPEN)	Necessidade não priorizada no PDTIC 2024-2027
7	Canal para interação em consultas públicas	Finalizará em 2024
6	Canal permanente de sugestão para melhorias regulatórias	Finalizará em 2024
38	Sistema de Gestão de Pessoas - Cadastro	Previsto no PDTIC 2024-2027
40	Sistema de Gestão de Pessoas - Capacitação	Previsto no PDTIC 2024-2027
10	Centralização das comunicações em tre Susep e empresas supervisionadas (Supervisão Integrada)	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
13	Estabelecimento de processo de entrada de novas demandas de TI	Finalizará em 2024

21	Fortalecimento da segurança cibernética em serviços produtivos (PPSI)	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
18	Implantação de boas práticas de gestão de serviços de TIC (PPSI)	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027
33	Manter o Sistema de controle de Patrimônio em funcionamento	Finalizará em 2024
64	Manutenção de serviços críticos ao funcionamento da TI e da Susep	Previsto no PDTIC 2024-2027
69	Dashboard com ranking de reclamações recebidas pelas supervisionadas	Estratégico - previsto no PDTIC 2024-2027

Apenas uma necessidade em execução (N#44) não foi contemplada na priorização do PDTIC 2024-2027, apesar de a matriz de priorização ser sensível a necessidades que estivessem em curso no atual no PDTIC. Isso se deu em função da diretriz da Alta Administração de direcionar os maiores esforços para os projetos estratégicos, o que refletiu na priorização de 19 necessidades relativas a projetos estratégicos no PDTIC 2024-2027, que absorveram no total 90 trimestres dos 156 ofertados pelas 13 esteiras de produção, representando 78% das esteiras efetivamente ocupadas.